



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2450/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
16416	Alberto Bessa Luiz Filho	2	11/12/2014
16416	Alberto Bessa Luiz Filho	5	15/12/2014
16953	Cristiane Lages Fortes	5	10/12/2014
255	Elaine Torres Castelo Branco	1	09/12/2014
4340	Eurenice Portela	2	11/12/2014
4340	Eurenice Portela	2	15/12/2014
4340	Eurenice Portela	3	17/12/2014
15074	Fernanda Hilka de Brito Coutinho	1	01/12/2014
16898	Giselle Barbosa Machado Duarte	5	24/11/2014
15030	Hannah Denise Moreira Rocha	4	16/12/2014
15070	Lilith Joice Matos Frota Lemos Duarte	5	15/12/2014
15033	Matheus Neiva Ribeiro Targa	2	15/12/2014
16133	Maria do Perpétuo Socorro Rubim Broxado	1	05/12/2014
15028	Maria do Socorro Tavares da Silva	2	16/12/2014
16180	Monica Barbosa Feitosa da Silva	5	15/12/2014
268	Núbia de Caldas Brito Pereira	3	15/12/2014
228	Pedro Henrique Gomes do Nascimento	4	02/12/2014

245	Raimundo Rodrigues Matos Neto	2	16/12/2014
256	Thyago José Pereira Januário	1	21/11/2014
256	Thyago José Pereira Januário	7	29/11/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 21 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça